



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 312/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa Encarregado para atuar como meio de comunicação no âmbito do Poder Legislativo de Poço Verde/SE, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 311/2023, que regulamenta a aplicação da Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Poço Verde;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo Municipal de Poço Verde de nomear um Encarregado Geral de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei 13.709/18;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ZIELTON FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Poço Verde, para o exercício da função de Encarregado pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), consoante a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º - São atribuições do encarregado de dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

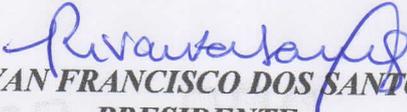


CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE.

Câmara Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, 14 de julho de 2023.


RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

